




Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho
		<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento

ANEXO I

1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente		CNPJ	
Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA		02.535.229/0001-56	
Endereço			
Rua. Nair Alves e Castro 113. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Campo Grande	MS	79.062-330	(67) 3387-9627
Banco		Agência	Conta Corrente
001- Banco do Brasil		5783-5	26274-9
Nome do Responsável			CPF
Renata Cortada Dupas			689.946.801-87
Cl/Órgão Expedidor	Cargo		
663.1115 SSP-SP	Presidente		
Endereço			CEP
Rua Treze de Junho, 480, apto 1201, Bairro Centro			79002-430

2-OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CPF
Endereço (Rua, Bairro e CEP)	DDD/Telefone

3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução
Subvenção Social (custeio – despesas correntes)	Após o recebimento do Recurso até 31/12/2020

Identificação do Objeto:
 Recursos financeiros para manutenção dos atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 240 crianças e adolescentes atendidas pelo CICA.

Justificativa da Proposição: O Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA, é uma entidade de assistência social que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que vivem na região do Jd. Itamaracá e adjacentes, região essa, que possui grandes índices de vulnerabilidade e principalmente a presença de drogas e aliciamento para uso dessas substâncias. O CICA diante dessa realidade procura desenvolver ações, voltadas para a prevenção e principalmente a retirada dessas crianças e adolescentes da rua nos horários que estão ociosos e para isso utiliza de oficinas que visam trabalhar a formação social e fortalecer o convívio e os vínculos familiares. Este projeto surgiu da necessidade de buscarmos recursos financeiros para manutenção do CICA uma vez que as parcerias hoje firmadas (privadas e públicas) não dão conta de custear algumas despesas, sendo assim necessitamos de pagarmos água, luz, combustível, materiais pedagógicos, alimentos e também o pagamento dos honorários contábeis, prestador de serviços que realiza atualização das redes sociais do CICA e do Educador Social que realiza as atividades com as crianças e adolescentes. **Descrição da Realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos/serviços e metas a serem atingidas:** O Centro e Integração da Criança e do Adolescente - CICA está localizado na região Bandeira- Sul, território este que apresenta alta vulnerabilidade social e carente de equipamentos sociais e lugares para o lazer das famílias. O perfil dos indivíduos atendidos apresentam vulnerabilidade social, são famílias que estão em situação de privação de material como recursos sociais, políticos, culturais, e que podem os colocar em situações de exclusão social e conseqüentemente os tornam mais vulneráveis. No território é muito comum a renda familiar ser proveniente de trabalho informal, devido a falta de alfabetização e capacitação e as oportunidades tornam-se escassas, também é muito presente questões relacionadas ao vício como álcool e drogas, uma questão social que

aumenta os riscos sociais. Na execução dos nossos serviços pretendemos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e também buscar proporcionar melhorias para a comunidade, por meio de informação, orientação e encaminhamentos. **Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados:** Continuar atendendo as 240 crianças e adolescentes e suas famílias que estão inscritas nas atividades do CICA. **Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:** As nossas ações/atividades com as crianças e adolescentes são organizadas em grupos que vão do Grupo 01 ao 08 e são divididos por faixa etária, realizados de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h. Nos grupos são trabalhadas atividades que visem a formação social das crianças e adolescentes através das seguintes ações: Palestras, Dinâmicas, roda de conversa, atividades de Trabalho Manual, Dança, música, oficina de Comunicação, Oficina de Leitura, Oficina de Contação de História, Oficina de Pintura em Tela, Oficina de Artes, Circo entre outras. **Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:** Estaremos acompanhando as ações e utilizando os instrumentos como a lista de presença para verificarmos a participação nas atividades, registros fotográficos, número de atendidos/participantes, relatório e notas fiscais dos gastos do projeto.



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<p>Plano de Trabalho () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento</p>
--	---	--

ANEXO II

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Recursos financeiros para o pagamento de pessoal e obrigações (folha e encargos), material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	Mês	10	ARR	31/12/2020

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3350 4300	Subvenção Social (custeio – despesas correntes)	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00		R\$100.000,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento
	ANEXO II 6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) Concedente	

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
01	R\$ 100.000,00					
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
01						

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	01 Educador Social	R\$ 1.800,00 (10 meses)	R\$ 18.000,00
Material de Consumo	Combustível	R\$ 900,00 (10 meses)	R\$ 9.000,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 1.412,50 (10 meses)	R\$ 14.125,00
	Materiais Pedagógicos	R\$ 1.200,00 (10 meses)	R\$ 12.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	Energia Elétrica	R\$ 1.150,00 (10 meses)	R\$ 11.500,00
	Água	R\$ 970,00 (10 meses)	R\$ 9.700,00
	Contador	R\$ 1.567,50 (10 meses)	R\$ 15.675,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	Prestador de serviço (web designer)	R\$ 1.000,00 (10 meses)	R\$ 10.000,00
Total Geral			R\$ 100.000,00

Declaração
 Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Autenticação
 Campo Grande, 13/01/2020

Renata Cortada Dupas
 Representante Legal Organização da Sociedade Civil

Aprovação
 Campo Grande, ____/____/____

 Representando do Órgão/ Entidade Publico

Autorização
 O Prefeito do município de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 85 do Decreto Municipal n. 13.022/2016, autoriza a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Campo Grande, ____/____/____

 Prefeito Municipal de Campo Grande/MS